

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

Ofício N° 020/2018

Anchieta, 21 de março de 2018.

AO Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anchieta
Senhor Fabrício Petri

COM CÓPIA AO Controlador Geral do Município de Anchieta
Senhor Luiz Mattos

DO Senhor Vereador Professor Robinho

Assunto: Questionamentos acerca a servidora **ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, formular algumas indagações acerca da servidora **ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA**, tendo em vista algumas denúncias realizadas por munícipes.

Segundo a ficha funcional disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Anchieta, inobstante estar defasado e desatualizado (já fizemos indicação para o seu aprimoramento – Indicação nº 41/2017), a servidora, em questão, possui uma matrícula ativa que, subentendemos, tendo em vista a escassez de informações, fazer referência ao cargo que ocupa de maneira efetiva, vejamos:

RECEBIDO EM
22/03/2018
CONTROLADOR GERAL

Recebido com encaminhamento

Ficha funcional do(a) servidor(a) ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA	
Matrícula:	70222812
Nome:	ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA
CPF:	***.386.64*.**
Entidade:	
Nascimento:	16/02
Grau de Instrução:	SUPERIOR COMPLETO
Nacionalidade:	BRASILEIRO
Data de Admissão:	17/12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

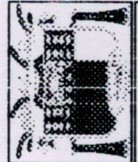
005438/2018

2/2

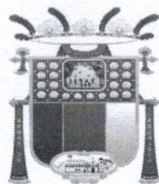
3ª via (Processo)

21/03/2018 16:33:40

Realistro



R.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O mesmo portal indica que ela OCUPOU cargo, cuja natureza não foi especificada, de 01/02/2017 a 29/12/2017:

Ficha funcional do(a) servidor(a) ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA	
Matrícula:	70222818
Nome:	ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA
CPF:	***.386.64*-**
Entidade:	
Nascimento:	16/02
Grau de Instrução:	SUPERIORCOMPLETO
Nacionalidade:	BRASILEIRO
Data de Admissão:	01/02/2017
Data de Demissão/Desligamento:	29/12/2017

Postas tais informações iniciais, passemos as questões envolvidas.

No dia 04/01/2017, a Prefeitura Municipal de Anchieta publicou o **EDITAL SEME Nº 001/2017**, ofertando vagas para os seguintes cargos:

7.3 AS **ESTIMATIVA DE VAGAS** de que trata este Processo Seletivo Simplificado constam no quadro a seguir e os demais classificados serão para compor Cadastro de Reserva:

Cargos	VAGAS	
Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	08	
Professor Educação Especial	Atendimento Educacional Especializado	Cadastro de reserva
	Deficiência Visual e Baixa visão	Cadastro de reserva
	Intérprete de Libras	Cadastro de reserva
	Orientação/Mobilidade	Cadastro de reserva
LÍNGUA PORTUGUESA	Cadastro de reserva	
MATEMÁTICA	Cadastro de reserva	
CIÊNCIAS	Cadastro de reserva	
GEOGRAFIA	Cadastro de reserva	
HISTÓRIA	Cadastro de reserva	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ARTE	Cadastro de 14eserve	
INGLÊS	Cadastro de 14eserve	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Cadastro de reserva	
QUÍMICA	Cadastro de reserva	
FÍSICA	Cadastro de reserva	
PEDAGOGO	02	
ASSISTENTE ESCOLAR	04	
CUIDADOR	02	
INSTRUTOR DE MÚSICA	Cadastro de reserva	
INSTRUTOR DE CIÊNCIAS	Cadastro de reserva	
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Cadastro de reserva	
BIBLIOTECONOMISTA	01	
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	02	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	01	

R.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para os cargos em questão, o Edital previu as seguintes carga – horárias mensais e remunerações:

6. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO		
Cargo	Carga-horária mensal	Remuneração
Pedagogo	100 h	R\$ 2.022,00
Docente I	100 h	R\$ 1.741,00
Docente II	100 h	R\$ 2.022,00
Assistente escolar	120 h	R\$ 1.024,80
Cuidador	120 h	R\$ 937,00
Biblioteconomista	100 h	R\$ 1.922,00
Instrutor – Licenciatura Plena/Bacharel na área	100 h	R\$ 1.453,00
Instrutor Música e Informática – Técnico	100 h	R\$ 1.345,00
Instrutor – demais habilitações com pós-graduação na área	100 h	R\$ 1.221,00
Auxiliar de Secretaria Escolar	160 h	R\$ 1.256,61
Auxiliar de Biblioteca Escolar	160 h	R\$ 1.256,61

Veja, a relação inicial entre a servidora Elane e o edital colacionado é o cargo de Pedagoga, para o qual o edital previu 02 vagas.

Em continuidade, ante a ausência de informações na ficha funcional da servidora, no dia 21/02/2018 enviamos o ofício nº 016/2018 (cópia em anexo) para a então Secretária de Educação, Senhora Janinha Jerke de Jesus, solicitando os seguintes dados:

Venho, por meio deste, solicitar que seja informado acerca da servidora **ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Docente P1, o seguinte:

1. Natureza do cargo que ocupa;
2. Quanto ao item "1", se ocupa mais de um cargo efetivo ou se ocupa cargo efetivo e cargo em designação temporária, concomitantemente;
3. A carga horária diária, semanal e mensal;
4. Os locais de trabalho e os respectivos turnos.

Em resposta, a atual Secretária de Educação, Senhora Márcia Gonçalves Azevedo, informou, por meio do ofício nº 134/2018 (em anexo), o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

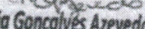
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em resposta ao ofício Nº 16/2018 que solicita informações acerca da servidora ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA cumpre informar que:

1. Cargo: Docente I e Pedagoga
2. Docente I: efetiva
Pedagoga: Designação Temporária - DT
3. Carga Horária: 07 às 17 (07:00 as 11:00 / 12:00 as 17:00)
4. Local de Trabalho: Setor de Inspeção Escolar - Secretaria Municipal de Educação de Anchieta-ES

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Marcia Gonçalves Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Port. 064/2018

Ora, a resposta do ofício deixa claro que a servidora ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA, ainda que esteja ocupando cargo de Pedagoga em Designação Temporária, NÃO TRABALHA NA OCUPAÇÃO para a qual foi selecionada no processo simplificado. Basta ler a informação sobre a carga horária, sendo duas e o local de cumprimento de tal carga horária, apenas 1.

Vejamos o que diz a legislação a esse respeito.

Para entendimento do tema, chamamos à baila a Lei nº 426/2007, que trata do ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO do município de Anchieta. A referida norma, no seu “CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO EM CARÁTER TEMPORÁRIO”, “Seção II”, regula a Designação Temporária dispondo que:

“**Art. 32.** O exercício em função de magistério mediante designação temporária ocorrerá para **ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA**, de **EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, na forma da legislação vigente.” (Grifo Nosso).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Analisando tal artigo fica evidente que o EXCEPCIONAL interesse público em questão INEXISTE, vez que, se aprovada para o cargo de PEDAGOGA, não o exerce, sendo assim não há a necessidade desse profissional, caindo por terra o interesse da Administração.

Em continuidade, cito o artigo seguinte, o 33, que nos traz, em seu Parágrafo Único, esclarecimentos acerca do não exercício da função para a qual tenha sido o servidor contratado, vejamos:

Art. 33. A designação temporária corresponderá a um contrato administrativo de prestação de serviços por prazo determinado de, no máximo, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único. É vedado, sob pena de nulidade do ato, ficando sujeita a responsabilidade administrativa a autoridade que:

I – DESVIAR DA FUNÇÃO o profissional contratado;

[...]” (Grifo nosso).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anchieta, diante de todas as situações que expus e as irregularidades que apontei, é medida de legalidade e interesse público que tal situação seja solucionada de maneira extremamente breve.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,


Robson Mattos dos Santos

Vereador

Ficha funcional do(a) servidor(a) **ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA**

Matrícula:	70222812
Nome:	ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA
CPF:	***.386.64*-**
Entidade:	
Nascimento:	16/02
Grau de Instrução:	SUPERIOR COMPLETO
Nacionalidade:	BRASILEIRO
Data de Admissão:	17/12/2012

Ficha funcional do(a) servidor(a) **ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA**

Matrícula:	70222818
Nome:	ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA
CPF:	***.386.64*-**
Entidade:	
Nascimento:	16/02
Grau de Instrução:	SUPERIORCOMPLETO
Nacionalidade:	BRASILEIRO
Data de Admissão:	01/02/2017
Data de Demissão/Desligamento:	29/12/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

Ofício Nº 016/2018

Anchieta, 21 de fevereiro de 2018.

À Senhora Janinha Gerke de Jesus
Secretária Municipal de Educação

DO Vereador Professor Robinho

Assunto: Solicitação de informações acerca da servidora **ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA.**

Prezada Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, solicitar que seja informado acerca da servidora **ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Docente P1, o seguinte:

1. Natureza do cargo que ocupa;
2. Quanto ao item "1", se ocupa mais de um cargo efetivo ou se ocupa cargo efetivo e cargo em designação temporária, concomitantemente;
3. A carga horária diária, semanal e mensal;
4. Os locais de trabalho e os respectivos turnos.

Atenciosamente,

Robson M.
V

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
		003499/2018	
Registro	21/02/2018 16:47:37	3ª via (Processo)	
Interessado	ROBSON MATTOS DOS SANTOS - VEREADOR		
Assunto	OFICIO		
OFICIO Nº 016/18 INFORMAÇÕES REF SERVIDORA			
Consulta Online: 355932673482018			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

OFÍCIO SEME Nº 134/2018

Anchieta/ES, 09 de março de 2018.

À Câmara Municipal de Anchieta
Gabinete do Vereador Robson Mattos dos Santos

Assunto: Solicitação de informações acerca da servidora **ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA**

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício Nº 16/2018 que solicita informações acerca da servidora **ELANE APARECIDA MENDES FERREIRA** cumpre informar que:

1. Cargo: Docente I e Pedagoga
2. Docente I: efetiva
Pedagoga: Designação Temporária - DT
3. Carga Horária: 07 às 17 (07:00 as 11:00 / 12:00 as 17:00)
4. Local de Trabalho: Setor de Inspeção Escolar - Secretaria Municipal de Educação de Anchieta-ES

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Marcia Gonçalves Azevedo
Secretária Municipal de Educação
Port. 064/2018

OPERAÇÃO ANCHIETA-ES - 3-3-2018-2018-332-000415-1/2